



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Acordo de Cooperação nº 222/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ONG PROGRAMANDO O FUTURO**, que tem por objetivo estabelecer cooperação técnica entre o Senado Federal e a ONG Programando o Futuro, respeitadas as competências e as atribuições próprias de cada parte..

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ONG PROGRAMANDO O FUTURO**, neste ato representada pelo Sr. VILMAR SIMION NASCIMENTO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.092394/2023-91, a anuência da ACORDANTE, documento nº 00100.092394/2023-91-9, o Parecer nº 0353/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.107989/2023-58, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.111995/2023-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005704/2023-17, resolvem aditar o Acordo de Cooperação nº 222/2022, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 02/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 13.019/2014 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Gestor, documento nº 00100.092394/2023-91, fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este ACORDO entrará em vigor e produzirá efeitos imediatos a partir da data de sua publicação, substituindo o objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 0013/2019, e terá duração de 12 meses, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acordo de Cooperação nº 222/2022 fica prorrogado de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2025.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digital por
PROGRAMANDO O
FUTURO:05014680000116
Dados: 2023.07.05 15:16:30 -03'00'

VILMAR SIMION NASCIMENTO
ONG PROGRAMANDO O FUTURO


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ONG PROG. FUT. - AC 222 2022 1TA 1ªPror. + Alt 5704 2023 (KC).doc



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	07/07/2023 09:05:53	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	07/07/2023 10:36:10	
ILANA TROMBKA	10/07/2023 18:12:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.